

PORTARIA PROEPE/PROAP 10/2022

RECONDUZ COORDENADORA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – NPS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, § 1º, do Estatuto, baixam a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica reconduzida YOMARA LIMA MOTA, RE n.º 9910, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu – NPS, da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Conforme disposto no art. 59, § 1.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP.

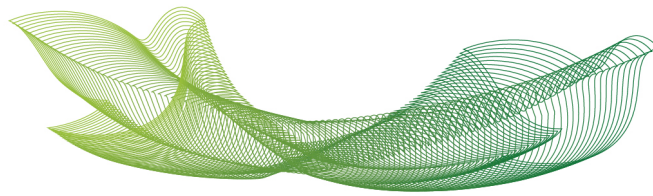
§ 2.º O presente mandato não estende ao(à) outorgado(a) qualquer garantia de emprego ou estabilidade, mantendo-se integralmente o poder potestativo do empregador estabelecido no contrato de origem.

Art. 2.º As atribuições da Coordenadora são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

§ 1.º A remuneração alusiva ao cargo, ora designado, constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o(a) outorgado(a) permanecer no cargo.

§ 2.º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE/PROAP 9/2020.



Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2022.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão